



NOTA TÉCNICA DE PESQUISA DE PREÇO N.º 58/2025

Processo Administrativo n.º 9900239317/2025

1. INTRODUÇÃO:

Em razão da solicitação contida sob a peça n.º 08, a presente Nota Técnica subsidiará a formação de preços com vistas à **AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO**, conforme as especificações descritas no Termo de Referência n.º 044/2025 acostado na peça n.º 06.

Informa-se que a Supervisão de Cotações (SUCOT) recebeu o processo administrativo em 01/12/2025. A pesquisa foi iniciada em 01/12/2025 e concluída em 01/12/2025, **com duração de 01 dia útil**.

Ainda, consigna-se que a Supervisão de Cotações (SUCOT) sempre realiza sua busca de preços da forma mais ampla possível, com base nas regras do art. 49 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, o qual dispõe sobre o procedimento para a realização de pesquisa de preços, a fim da obtenção do valor estimado como referência das contratações.

2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O normativo municipal supramencionado estabelece a utilização de cinco parâmetros para a aferição do preço a ser praticado pela Administração Pública e somente autoriza que a pesquisa seja concluída sem a observância de algum deles, total ou parcialmente, se houver justificativa específica para a sua não utilização. Ou seja, caso não haja a observância de algum desses balizadores, sua exceção será informada no decorrer deste documento. Vejamos:

1. Dos Parâmetros:

1. Consulta ao Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br;

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 08.

2. Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 08.

3. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 08.

4. Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 08.

5. Pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado;

Parâmetro devidamente aplicado e com a média final de R\$ 28.648,17 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos).

A FeSaúde utiliza a plataforma privada denominada “BANCO DE PREÇOS”, por meio da qual consultada e gera relatórios de valores praticados por inúmeros órgãos e entidades pertencentes ao âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por meio do *Comprasnet*, do banco de compras governamentais e outras 539 fontes de entes públicos. Sob a peça n.º 09.

1. Do valor final estimado:

Para a localização do valor final estimado, a Supervisão de Cotações (SuCot) utiliza o(s) preços(es) médio(s) de cada um dos parâmetros aplicados na pesquisa. Dessa forma, todos os parâmetros utilizados possuem o mesmo peso no resultado alcançado.

Tanto os preços obtidos em cada parâmetro quanto a consolidação deles estão inseridos sob a peça n.º 10, sendo a síntese do consolidado a seguinte:

Mediana: R\$ 28.648,17 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos).

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

NÃO IDENTIFICAMOS atas de registro de preços compatíveis com o objeto pretendido pela FeSaúde ou com o valor registrado igual ou inferior ao do preço máximo estimado por esta Fundação.

7. CONSIDERAÇÕES:

1. As propostas guardam similaridade com o objeto, as especificações, a qualidade, os prazos e as garantias definidos pela Administração no documento de referência, em atendimento ao art. 51 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

2. Conforme solicitado pela Gerência Administrativa, a Supervisão de Cotações utilizou com exclusividade apenas o Banco de Preços para pesquisa de preços, ferramenta privada, capaz de consultar e gerar relatórios de preços públicos encontrados.
3. Ao todo, foram encontrados 25 (vinte e cinco) preços públicos em 09 (nove) fontes distintas, referentes ao item solicitado no Termo de Referência.
4. Para análise da homogeneidade dos valores coletados, foi adotado a média como medida aritmética, servindo de base para o cálculo do coeficiente de variação (CV). Essa metodologia permite avaliar a dispersão dos valores encontrados em relação à média, garantindo a eficácia da pesquisa de preços em relação aos valores encontrados.
5. Com base no relatório da pesquisa de preços, é possível identificar que todos os itens possuem o coeficiente de variação inferior a 25%, atendendo ao que é solicitado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Manual de Orientação de Pesquisa de Preços.
6. A pesquisa de preços foi finalizada de acordo com as práticas necessárias para encontrar o valor de mercado, sendo expurgados os preços muito acima da média e os preços impraticáveis, sendo considerados “outlier”, restando apenas os valores homogêneos, ao qual foram utilizados para gerar a média final desta pesquisa.
7. Portanto. Encaminho o processo de aquisição de compressor de ar odontológico para a Gerência Administrativa tomar as devidas providências quanto a contratação do objeto.

8. RECOMENDAÇÕES:

1. Visto as características técnicas do(s) item(ns) pretendido(s) pela Fundação, sugerimos que as propostas sejam encaminhadas para o setor requisitante, para análise.

Documento técnico elaborado em **01/12/2025** por:

LEONARDO BRAZ FAZIOLATO
Supervisor de Cotações | Matrícula nº. 1106-1
Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)

PARÂMETRO 5 (Banco de Preços)									
N	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Valores encontrados	Valores Aceitos	Coeficiente de Variação	
1	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, RESERVATÓRIO VERTICAL, VOLUME DO RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 45L E MÁXIMO 55L, ISENTO DE ÓLEO, PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO DE AR ANTI BACTERIANA, DIM. (LXXP): 410X870X410MM DIÂMETRO DE SAÍDA DE AR ¼ DE POL, REGISTRO DE SAÍDA DE AR, VÁLVULA DE SEGURANÇA, REGULADOR DE PRESSÃO COM MANÔMETRO, COXIM ENTRE A UNIDADE COMPRESSORA E O RESERVATÓRIO, AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO, NÍVEL DE RUIDO 59DB, TENSÃO 220V 60Z, POTÊNCIA DO MOTOR 2HP/1,5KW, PRESSÃO MÁX. DE OPERAÇÃO: 9 BAR - 130 PSI, DESLOCAMENTO, TEÓRICO: 10PCM - 283 L/MIN, PROTETOR DE SOBRE CARGA RELE TÉRMICO, 02 CILINDROS, 01 ESTÁGIO, RPM 1740, PESO APROXIMADO 20KG, DRENO (VÁLVULA PURGATÓRIA) DE ¼ DE POLEGADAS, ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA NR 13 E POSSUIR SELO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.	UNIDADE	9	R\$ 3.183,13	R\$ 28.648,17	25	16	14,56%	
Total					R\$ 28.648,17	25	16		